



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 006/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024DE - FORNECEDOR : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42 - FORNECEDOR : VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 07/2024

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 01/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 02/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 03/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 04/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 05/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 06/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 08/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 09/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 10/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 11/2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 11/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a senhora **Mariana Nascimento da Silva** para o cargo de coordenadora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE*

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42										
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	PÇ	-	-	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR										
1	2,00	PÇ	-	-	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR										
1	4,00	PÇ	-	-	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TERMINAL BARRA TENSORA										
1	2,00	PÇ	-	-	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TERMINAL DE DIREÇÃO										
1	4,00	PÇ	-	-	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BUCHA DO ESTABILIZADOR										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COXIM DO MOTOR LD										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COXIM DO MOTOR LE										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 232,00	R\$ 232,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHA DE FREIO										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA TAMPA VALVULAS										
1	1,00	SV	-	-	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.012,00						Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %		R\$ -4.012,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Lote R\$ 4.012,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.012,00						Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -4.012,00	

Fornecedor : VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80										
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DO HIDRÁULICO										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ABRAÇADEIRA										
2	1,00	UND	-	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICO										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHAS DE FREIO										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: KIT DE EMBREAGEM										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CABO DE EMBREAGEM										
2	2,00	UND	-	-	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LITRO DE ÓLEO 80W90										
2	2,00	PÇ	-	-	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETENTORES DA DIFERENCIAL										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETENTOR CAIXA DE MUDANÇA										
2	2,00	UND	-	-	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON										
2	2,00	PÇ	-	-	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SUPORTE DA BARRA TENSORA										
Subtotal Adjudicado R\$ 10.964,00						Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -10.964,00	



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BATENTE DIANTEIRO										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TERMINAL DA DIREÇÃO										
2	1,00	SV	-	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA (EMBREAGEM E SUSPENSÃO)										
						Subtotal Lote R\$ 3.782,00				
3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE SAPATAS DE FREIO										
3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CILINDRO DE RODA										
3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: REGULADOR DE FREIO										
3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE MOLAS DE SAPATAS DE FREIO										
3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHAS DE FREIO										
3	1,00	SV	-	-	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 895,00				
4	1,00	PÇ	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DE COMBUSTÍVEL										
4	1,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL										
4	1,00	PÇ	-	-	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PRÉ-FILTRO										
4	2,00	UND	-	-	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON										
4	1,00	PÇ	-	-	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ENGATE RÁPIDO										
Subtotal Adjudicado R\$ 10.964,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -10.964,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	3,00	PÇ	-	-	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ABRAÇADEIRAS DE APERTO										
4	1,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TAMPA DE RESERVATÓRIO										
4	1,00	SV	-	-	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
Subtotal Lote R\$ 745,00										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DENTADA										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DO AR										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TENSOR DA CORREIA DENTADA										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: POLIA DO ALTERNADOR										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANTICHAMA										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TAMPA DO OLEO										
5	1,00	UND	-	-	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SILICONE										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE AR										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DO OLEO										
5	4,00	UND	-	-	R\$ 60,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LITROS DE OLEO										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 10.964,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -10.964,00



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: JOGO DE CABOS DE VELA										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE VELAS										
5	2,00	UND	-	-	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LITROS DE OLEO DO CAMBIO										
5	2,00	PÇ	-	-	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ROLAMENTO DO ALTERNADOR										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANEL DE AJUSTE										
5	2,00	PÇ	-	-	R\$ 47,50	R\$ 95,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MAÇANETA DA PORTA										
5	4,00	PÇ	-	-	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PARAFUSOS DE RODA										
5	1,00	SV	-	-	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA (FUNCIONAMENTO, ALTERNADOR E PORTA)										
						Subtotal Lote R\$ 2.647,00				
6	1,00	PÇ	-	-	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE DISCOS PASTILHAS DE FREIO										
6	1,00	SV	-	-	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 360,00				
7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COXIM DO MOTOR										
7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DENTADA										
7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR										
7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DO AR										
7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 10.964,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -10.964,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: TENSOR DA CORREIA DENTADA										
7	2,00	PÇ	-	-	R\$ 280,00	R\$ 560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TAMBORES DE FREIO										
7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE SAPATAS										
7	2,00	PÇ	-	-	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CILINDRO DE RODA										
7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FLUÍDO DE FREIO										
7	1,00	SV	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
Subtotal Lote R\$ 2.535,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 10.964,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -10.964,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 14.976,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-14.976,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 15 de Fevereiro de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 07/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** VANDÉLIA GUEDES SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 025.224.425-70**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 01/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** MARIA ZILMA DE CASTRO BENEVIDES, inscrita no CPF sob o n. 864.140.205-59.**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 02/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** SANDRA MARIA ROCHA NEVES, inscrita no CPF sob o n. 880.406.234-72**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 03/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** JULITA FERREIRA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n. 925.667.235-91**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 04/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** ELIANA DOS SANTOS BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 984.291.405-49**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 05/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº. 013.148.095-20**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 06/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** ELIANDRA DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº. 033.720.255-98**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 08/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** CÉLIO FERNANDES DE BRITO, inscrito no CPF sob o n. 690.379.145-00**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 09/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 15 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** NEOZILENE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o n. 018.476.465-30**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 10/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 15 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** GABRIELA DA SILVA CARDOSO, inscrita no CPF sob o n. 077.209.655-40**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 11/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 15 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** DAIANE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o n. 077.657.925-80**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**CONTRATO Nº 12/2024****FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 15 de fevereiro de 2024.**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.**CONTRATADO (A):** ANA PAULA PESSOA VIEIRA, CPF sob o n. 059.452.685-00**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.**DATA:** 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C46-4DE5-5ADE-233D-2FC4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C46-4DE5-5ADE-233D-2FC4



Hash do Documento

32dd80b5e5641ee7dd592afa4c6ec2c12f66b54a8d3fed43b12aed69676dd592

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2024 13:08 UTC-03:00